

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE
SÃO JORGE D'OESTE**



FESTIVAL MUNICIPAL: GUERREIRO DA CANÇÃO - 2026

REGULAMENTO

1- PROMOÇÃO

O FESTIVAL MUNICIPAL: GUERREIRO DA CANÇÃO é uma promoção da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

2- OBJETIVOS

2.1 São objetivos do Guerreiro da Canção.

- I. Incentivar, revelar e divulgar os valores artísticos do Município;
- II. Oportunizar momentos artísticos para os candidatos demonstrarem seus talentos na arte de interpretar;
- III. Estimular o gosto pela música;
- IV. Incentivar e divulgar a música brasileira;
- V. Promover lazer e cultura;
- VI. Fomentar, revelar, reconhecer e valorizar os talentos musicais do município.
- VII. Estimular o interesse da população e mostrar a importância da música como fonte de Cultura, entretenimento e transformação social;

3-REALIZAÇÃO

3.1 O Guerreiro da Canção será realizado no município de São Jorge D'Oeste, nos dias **07 e 08 de Agosto de 2026**, no Clube da Melhor Idade da cidade.

3.2 A apresentação dos candidatos selecionados para o Festival dar-se-á da seguinte maneira:

3.3 Horário: 19h.

Dia 07/08 – Classificatória das categorias Infantil; Infanto-juvenil e adulto sertanejo, popular/gospel.

Dia 08/08 – Final.

4 – CATEGORIAS

O Guerreiro da Canção abrange as interpretações de músicas na categoria Livre para Infantil e infanto-juvenil. Para categoria adultos, divide-se em dois gêneros musicais: Popular/Gospel e Sertanejo.

4.1 As fichas de inscrições serão disponibilizados no site, no facebook do município e na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

4.2 A ordem da apresentação das músicas concorrentes ocorrerá por sorteio, no dia 07/08/2026 e dia 08/08 durante os ensaios.

4.3 Para participar do Guerreiro da Canção os candidatos devem ser residentes nesse município, com o domicílio eleitoral, e/ou que trabalhe em empresa localizada nesta Municipalidade mediante comprovação de vínculo empregatício;

4.4 Os candidatos da categoria infantil e infanto-juvenil precisam apresentar no ato da inscrição comprovante de residência e/ou declaração escolar que confirmem residir no município de São Jorge D'Oeste, bem como uma Autorização de participação assinada pelos pais/responsáveis, no ato da inscrição.

5 – INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão gratuitas;

5.2. As inscrições para os candidatos **na categoria infantil, infanto-juvenil e adultos** abrem no dia **01 de julho e se encerram no dia 28 de julho**. Após o término do período das inscrições o candidato não poderá alterar a escolha da música;

5.3 Poderão se inscrever na Categoria Infantil os candidatos com idade até 12 anos completos até o dia 07 de agosto de 2026;

5.4 Poderão se inscrever na Categoria Infanto-Juvenil os candidatos que tenham 12 anos completos e menos de 18 anos de idade até o dia 07 de agosto de 2026, ou seja, que ainda não tenham completado 18 anos até esta data.

5.5 Poderão se inscrever na Categoria Adulto os candidatos acima de 18 anos;

5.6 O candidato poderá ter apenas uma participação individual ou em duplas para a eliminatória e para a final;

5.7 As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de São Jorge D'Oeste, situada na Avenida Adelarte

Debortoli,544- Antiga Escola São Jorge, Bairro Centro, São Jorge D'Oeste, no horário: manhã: 07:30 às 11:30- tarde: 13:30- 17:30 (Segunda à Sexta-feira).

6- DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os concorrentes classificados para a fase final deverão interpretar a mesma música da fase classificatória de acordo com a ficha de inscrição;

6.2. Terá o concorrente o direito de se fazer acompanhar por qualquer instrumento musical que lhe convir, desde que não acarrete transtorno para a Banda e/ou Comissão;

6.3. Terá o concorrente o direito de se auto acompanhar com instrumento musical desde que especificado no ato de inscrição;

6.4. É vedada a interpretação em qualquer outra língua que não a nacional. A inclusão de frase acidental em língua estrangeira, no entanto, não acarretará a desclassificação do concorrente, excetuado, obviamente, palavras que façam parte da letra da música;

6.5. Terá o concorrente o direito de se fazer acompanhar por vocais desde que solicitados pelo mesmo;

6.6. Fica vedada a utilização de playback;

6.7. Fica vedada a utilização da letra da música por escrito ou em celular entre outros no momento da apresentação.

6.8. Os candidatos menores que forem acompanhados por adultos na apresentação, deverão concorrer em uma das categorias adulto;

6.9. Os candidatos menores de idade deverão apresentar autorização assinada pelos pais ou responsáveis sobre a sua participação no Festival: Guerreiro da Canção;

6.10. Os candidatos adultos deverão preencher ficha de autorização e uso de imagem; (anexo a ficha de inscrição)

6.11. A comissão Organizadora reserva-se no direito de excluir do Festival todo o candidato que perturbar a ordem ou desrespeitar qualquer item do regulamento, bem como, outro tipo de ordem oriunda da Comissão Organizadora.

6.12. Os participantes serão responsáveis por suas despesas com transporte, hospedagens e alimentação.

6.13. As músicas do Festival, bem como os sons e imagens dos músicos, interpretes e participantes poderão ser utilizados para fins de divulgação e promoção do festival, a qualquer tempo, em qualquer veículo de comunicação.

6.14. As inscrições no FESTIVAL implica na plena aceitação de todos os itens deste regulamento.

6.15. Serão desconsideradas as inscrições realizadas fora do prazo, não cabendo à Comissão Organizadora a responsabilidade por defeitos nos materiais entregues no momento da inscrição;

6.16 A organização do evento tem resguardado o direito de escolha das comissões de seleção e julgamento, bem como dos critérios de seleção e premiação, não cabendo recurso aos participantes envolvidos;

6.17. Os casos omissos serão decididos por uma comissão nomeada para este fim;

7- ENSAIOS

7.1 Os ensaios para a classificatória, serão realizados nos dias 07/08 a partir das 9h no período matutino e vespertino e no dia 08/08 no período vespertino a partir das 13h30min, por ordem de chegada, sendo que os menores deverão estar acompanhados pelos pais ou responsáveis;

8 SELEÇÃO

8.1 Serão selecionados para a final 5 (cinco) concorrentes de cada categoria: infantil; infanto-juvenil e adulto, que serão anunciados ao final da eliminatória.

9 CORPO DE JURADOS

9.1 A mesa julgadora será formada a critério da organização do Festival Guerreiro da Canção;

9.2 A mesa julgadora para a fase classificatória será composta por 3 (três) jurados, a qual terá como finalidade classificar os concorrentes que farão parte da finalíssima do Guerreiro da Canção;

9.3 A mesa julgadora na fase final será composta por 5 (cinco) jurados,

9.4 As notas atribuídas pelos jurados serão de 5 a 10, podendo ser fracionadas, observando-se os seguintes critérios: **apresentação, afinação, dicção, ritmo, voz e interpretação;**

9.5 A mesa escrutinadora será composta por 4 (quatro) membros que serão responsáveis pela entrega à mesa julgadora dos formulários para atribuição das notas, bem como, realizar a computação da referida pontuação;

9.6 Caso o concorrente errar a letra da música que estiver interpretando, ficará unicamente o cargo da mesa julgadora conceder-lhe uma nova oportunidade;

9.7 Os jurados só terão acesso à mesa de computação ao final de todas as apresentações;

9.8 As fichas de notas serão recolhidas após cada apresentação. Em caso de empate entre candidatos será eleito um representante entre os jurados, onde os mesmos deverão avaliar e escolher um candidato como o vencedor;

9.9 Não será permitida a aproximação de candidatos/familiares à mesa de jurados ou da mesa escrutinadora durante a realização do Festival: Guerreiro da Canção sob pena de desclassificação automática do candidato;

9.10 O corpo do jurado é soberano em suas decisões, são compostos por elementos ligados a música, podendo ser ou não residentes no município;

9.11 O candidato que assinar a ficha de inscrição isenta os realizadores, produtores e apoiadores de quaisquer ações ou acidentes que ocorrerem antes, durante e após a realização do Festival.

10- PREMIAÇÃO

10.1 Serão premiados na fase final os 5 (cinco) candidatos que atingirem as maiores pontuações de nota;

10.2 Aos ganhadores da FASE FINAL a entrega da premiação será feita na mesma noite;

10.3 Todos os participantes inscritos na categoria infantil receberão troféu de participação;

10.4 Aos vencedores do Guerreiro da Canção representantes de cada categoria **Infantil** caberá a seguinte premiação:

- 1º lugar R\$ 800,00 (Oitocentos reais)+ Troféu

- 2º lugar R\$ 600,00 (Seiscentos reais)+ Troféu

- 3º lugar R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)+ Troféu

- 4º lugar R\$ 300,00 (Trezentos reais)+ Troféu

- 5º lugar R\$ 200,00 (Duzentos reais) + Troféu

Infanto-juvenil caberá a seguinte premiação:

- 1º lugar R\$ 1.000,00 (Um mil reais) + Troféu
- 2º lugar R\$ 800,00 (Oitocentos reais) + Troféu
- 3º lugar R\$ 600,00 (Seiscentos reais)+ Troféu
- 4º lugar R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)+ Troféu
- 5º lugar R\$ 300,00 (Trezentos reais) + Troféu

Aos vencedores do Festival representantes da categoria **Adulto (Sertanejo)** caberá a seguinte premiação:

- 1º lugar R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) + Troféu
- 2º lugar R\$ 1.000,00 (Um mil reais) + Troféu
- 3º lugar R\$ 800,00 (Oitocentos reais) + Troféu
- 4º lugar R\$ 600,00 (Seiscentos reais) + Troféu
- 5º lugar R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) + Troféu

Adulto- categoria (popular e gospel)

- 1º lugar R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)+ Troféu
- 2º lugar R\$ 1.000,00 (Um mil reais) + Troféu
- 3º lugar R\$ 800,00 (Oitocentos reais) + Troféu
- 4º lugar R\$ 600,00 (Seiscentos reais) + Troféu
- 5º lugar R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) + Troféu

11-COMISSÃO ORGANIZADORA

A comissão organizadora é composta por membros da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

12- DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Todos os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos unicamente pela Comissão Organizadora do Festival que será soberana em suas decisões.

INFORMAÇÕES

Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte de São Jorge D´Oeste- PR.

Fone: 46 3534-80-71

Email: educacao@pmsjorge.pr.gov.br

